



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022-PMPF.....	1
HOMOLOGO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-CPL-SRP .....	4

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022-PMPF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-CPL-SRP022-CPL-SRP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela Secretária Interina de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 029076532005-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenadora de Despesas, através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 032/2022, Processo Administrativo nº 073/2022-SMA, publicado no Diário Oficial da União em 09/11/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotados, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

**2.1.** Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 24.692.842/0001-10	Razão Social: J.M COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: Avenida Tiradentes, nº 177, Entroncamento, Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone (1): (99) 3571-2160	Telefone (2): (99) 98121-3086

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3f8a2d8f0c6f695b7c2711591b7e8078648ce274

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Endereço Eletrônico: autopostotocantinspf@gmail.com	Representante: Eliomara Soares Barros
RG nº 1231149997	Órgão Exp./UF: DNI-MA CPF nº 966.505.403-15

**2.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Gasolina Comum	500.000	LTS	5,38	2.690.000,00
2	Óleo Diesel Comum S-500	372.500	LTS	7,06	2.629.850,00
3	Óleo Diesel Comum S-10	325.000	LTS	7,05	2.291.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.611.100,00</b>

**2.3.** Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SINFRA, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

**2.4.** Do quantitativo por Órgão Participante

Item	Descrição	Unid.	SMA	SME	SMAS	SINFRA / SMAMA	SMS
1	Gasolina Comum	LTS	100.000	175.000	20.000	150.000	55.000
2	Óleo Diesel Comum S-500	LTS	80.000	100.000	2.500	150.000	40.000
3	Óleo Diesel Comum S-10	LTS	75.000	65.000	5.000	115.000	65.000

**3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**5.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3f8a2d8f0c6f695b7c2711591b7e8078648ce274

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados

mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2022.

**6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado,

**6.6.1.** A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**6.6.2.** Fornecer os Produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

**7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

**8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 032/2022.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3f8a2d8f0c6f695b7c2711591b7e8078648ce274

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## 9. DA DIVULGAÇÃO

**9.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**9.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 15 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Interina de Administração

**Órgão Gerenciador**  
**J.M COMBUSTIVEIS LTD**  
**Eliomara Soares Barros – Representante Legal**  
**Empresa**

---

---

### HOMOLOGO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-CPL-SRP

---

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-CPL-SRP

Nº 032/2022-CPL-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022-SMA

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação às fls 355 e o Parecer Jurídico às fls. 357 a 361, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº 032/2022-CPL-SRP, cujo objeto é o Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedora à empresa: **J.M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.692.842/0001-10, no valor total de **R\$ 7.611.100,00** (sete milhões, seiscentos e onze mil e cem reais).

Dê-se ciência os interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 13 de dezembro de 2022.

**VALDERICE DA MOTA NEVES**

Secretária Interina de Administração

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3f8a2d8f0c6f695b7c2711591b7e8078648ce274

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

